

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.651.075/0001-03

Projeto de Lei do Legislativo nº 007, de 19 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro Público Municipal que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta:

- **Art. 1º.** Fica denominada "ELES MACHADO (ELINHO)", a rua sem denominação que tem seu inicio de acesso na Rua Doutor Sebastião de Paula e tendo seu final na Rua Sinval Galdino da Silva, distrito de Aldeia, neste município de Cuparaque.
- Art. 1º. Fica denominada "RUA SINVAL GALDINO DA SILVA", a rua sem denominação que tem seu inicio de acesso na Rua Eles Machado e tendo seu final na Rua Valdir Teixeira de Sá, distrito de Aldeia, neste município de Cuparaque.
- **Art. 2º.** Após a sanção da presente lei, o Poder Executivo Municipal deverá confeccionar a placa com o referido nome a ser afixada e dar publicidade desta lei, comunicando oficialmente aos órgãos competentes.
 - **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Juarez Santos dias, em 19 de novembro de 2020.

Daniel Pereira de Moraes Vereador